



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 882, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade à servidora.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000117/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/01/2014, à servidora **CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO**, Siape Nº 1483962, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor